

ANEXO IV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o compromisso de promover ações que coloborem com retomada de desenvolvimento do Estado, especificamente, com a implementação do Projeto de “*Recuperação, Expansão e Fortalecimento da Cajucultura na Paraíba*”, apoiado pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP-PB, que objetiva gerar oportunidades com o cultivo da Cultura do Caju por Agricultores e Agricultoras Familiares, em parceria com os Municípios, os Sindicatos Rurais, os Conselhos Municipais de DRS, a EMPAER e as Entidades, Instituições e Organizações que possam somar, em perspectiva de pleno êxito desta ação.

O Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS que fará a gestão do Programa, e a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, responsável pela orientação técnica ao cultivo de caju; disponibiliza neste, Mudanças de Caju exortado da Cultivar CCP-76, para implantação de áreas de dois (02), um (01) e/ou vinte cinco centésimos (0,25) de hectare(s), para quantidades de até 20 famílias, nos termos especificados no Chamamento SEAFDS nº 01/2023.

Assim **NÓS**, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de \_\_\_\_\_ (PB), Sr. \_\_\_\_\_, **homologamos** através de discussão e os termos postos, a relação de Famílias Agricultoras que seguem listadas, para participar do Projeto de “*Recuperação, Expansão e Fortalecimento da Cajucultura na Paraíba*”:

| Nº | Nome | CPF | Comunidade |
|----|------|-----|------------|
| 1  |      |     |            |
| 2  |      |     |            |
| 3  |      |     |            |
| 4  |      |     |            |
| 5  |      |     |            |
| 6  |      |     |            |
| 7  |      |     |            |
| 8  |      |     |            |
| 9  |      |     |            |
| 10 |      |     |            |
| 11 |      |     |            |
| 12 |      |     |            |
| 13 |      |     |            |
| 14 |      |     |            |
| 15 |      |     |            |
| 16 |      |     |            |
| 17 |      |     |            |
| 18 |      |     |            |
| 19 |      |     |            |
| 20 |      |     |            |

Nestes termos, homologo.

\_\_\_\_\_/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente  
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável